**RESOLUÇÃO N.º 556/2023**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Da EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO PADRE ANCHIETA LTDA., localizadO na RUA OSWALDO CRUZ, 1.003, CENTENÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO PADRE ANCHIETA LTDA. – CNPJ N.º 41.129.248/0001-34.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 135/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/17868, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio Padre Anchieta Ltda., localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Colégio Padre Anchieta Ltda., – CNPJ N.° 41.129.248/0001-34.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de agosto de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# MARIA SÔNIA BARBALHO DE MACEDO

**Relatora**